



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 10 DE 01 DE ABRIL DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRITIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.249 de 04 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares:

020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

020401 - FME - Fundo Municipal de Educação

2.021 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 70%

3.1.90.11.00 / 15460000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00

2.022 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 30%

3.3.90.34.00 / 15410000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15460000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.024 - Manutenção de Creches - Ensino Infantil

3.3.90.34.00 / 15420000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã	70.000,00
3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	170.000,00

2.028 - Gestão do Programa Salário Educação - QSE

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	134.000,00
Total por Ação:	134.000,00

2.116 - Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola

3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.114.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura		
2.067 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		130.000,00
	Total por Ação:	130.000,00
2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã		45.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		45.000,00
	Total por Ação:	90.000,00
2.071 - Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		65.000,00
	Total por Ação:	65.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	285.000,00
020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer		
2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura, Lazer e Turismo		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		112.000,00
	Total por Ação:	112.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	112.000,00
020801 - Fundo Municipal de Assistência Social		
2.041 - Manutenção dos Benefícios Eventuais		
3.3.90.48.00 / 16610000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.057 - Serviços da Proteção Social Básica		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		3.000,00
	Total por Ação:	3.000,00
2.058 - Serviços de Proteção Social Especial		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00
020901 - Fundo Municipal de Saúde		
2.094 - Atenção Primária		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais		80.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		250.000,00
	Total por Ação:	335.000,00
2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		225.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	425.000,00
2.111 - Assistência Farmacêutica		
3.3.90.32.00 / 16000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.114 - Gestão da Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	870.000,00
	Total Suplementado:	2.400.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020201 - Gabinete do Prefeito		
2.005 - Manutenção do Controle Interno		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
020401 - FME - Fundo Municipal de Educação		
2.039 - Gestão dos Recursos do MDE		
3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratação por Tempo Determinado		53.000,00
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		164.000,00
	Total por Ação:	217.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	217.000,00
020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura		
2.076 - Manutenção da Malha Rodoviária		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações		700.000,00
	Total por Ação:	700.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	700.000,00
020601 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		
2.080 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Agricultura		
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaçã		29.000,00
	Total por Ação:	29.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	29.000,00
020801 - Fundo Municipal de Assistência Social		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação por Tempo Determinado	93.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	301.000,00
Total por Ação:	394.000,00

2.057 - Serviços da Proteção Social Básica

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação por Tempo Determinado	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 544.000,00

020901 - Fundo Municipal de Saúde

1.101 - Investimento em Saúde

4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalações	190.000,00
Total por Ação:	190.000,00

2.094 - Atenção Primária

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320.000,00
Total por Ação:	320.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 810.000,00**Total Anulado: 2.400.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de abril de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2026.

WASHINGTON SOUZA RIBEIRO
Secretário de Finanças
CPF: 915.080.295-04

LEANDRA BELITARDO BARRETO A. LIMA
Prefeito(a) Municipal
CPF: 906.357.955-15